



## SOLICITAÇÃO CONTRATAÇÃO

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO BANDEIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

REF.: **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MEDIANTE INFORMAÇÕES DE ATOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS -PB.**

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, venho solicitar de vossa Senhoria que determine a realização dos atos administrativos necessários para a abertura de processo licitatório, para contratação direta devido ao valor legal, por dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MEDIANTE INFORMAÇÕES DE ATOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS -PB.**

Conforme a permissão da lei no art. 176, II, da lei 14.133/21, sendo este município inserido como local de menos de 20 mil habitantes. Também conforme o art. 17, § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo

A Câmara Municipal de São José de Piranhas – PB possui a obrigação legal de garantir ampla publicidade e transparência de seus atos administrativos, financeiros e legislativos, em conformidade com:

- Constituição Federal (art. 37 – princípio da publicidade);
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI);
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Lei nº 14.133/2021;
- Normativas dos Tribunais de Contas.

A manutenção de portal de transparência atualizado, organizado e em conformidade com os padrões exigidos pelos órgãos de controle é essencial para:

- Assegurar acesso à informação ao cidadão;
- Evitar sanções e apontamentos pelos órgãos de fiscalização;
- Garantir regularidade institucional;
- Promover controle social e fortalecimento da gestão pública.

Considerando que a Câmara não dispõe de estrutura técnica própria especializada para executar tais serviços com a complexidade exigida, torna-se necessária a contratação de empresa especializada.

Dessa forma, a contratação visa fortalecer os mecanismos de controle interno, reduzir riscos operacionais e proporcionar maior segurança à gestão pública, atendendo às exigências dos órgãos de controle externo e à legislação vigente.

Encaminho junto a este expediente a vossa senhoria para que determine a contratação dos serviços acima descritos, nas exatas quantidades e especificações no Termo de Referência anexo a este com valores após realização de pesquisas de preços por meio de sistema de pesquisa eletrônicas assim como manda a nova lei 14.133/21.

São José de Piranhas-Paraíba, 12 de março de 2026.

Atenciosamente,

  
PAULO MATIAS DE FIGUEIREDO NETO  
SECRETARIO EXECUTIVO